

-----**ACTA NÚMERO 13/2011**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E ONZE.-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Março do ano dois mil e onze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, e com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha e Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

---Presente ainda o Senhor Eng. Dírrio Leão dos Ramos, que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade, da CDU.-----

----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

VEREAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento do requerimento do Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, solicitando a suspensão do seu mandato pelo período de dois meses (Abril e Maio), ao abrigo do disposto no artigo setenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

---Face aos requerimentos dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, Senhor Arqt. Luis Filipe de Freitas Cravo e Senhora Dra. Luisa Isabel Henriques Gouveia, comunicando a sua indisponibilidade para o preenchimento da vaga, será esta conferida ao cidadão que se segue, Sr. Dr. Rui Miguel da Silva Barreto, nos termos do artigo setenta e nove da citada Lei. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO: - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

--- - José Francisco Correia Henriques – pedido de alargamento da Vereda do Caires, freguesia de Santo António;-----

--- - Rui Alberto Vieira de Agrela – pedido de emissão de operações urbanísticas respeitante à obra de remodelação do prédio

localizado à Rua Conde Carvalhal, freguesia de São Gonçalo (proc° 1594/2011);-----
--- - José Manuel Gomes – assunto relacionado com a intempérie de vinte de Fevereiro (proc° 21977/2010);-----
--- - Paula Cristina Jesus Sargo Gonçalves – pedido de habitação social (proc° 487/2011, em nome de Delfino Jorge Vieira Gonçalves);-----
--- - João Márcio Gomes de Sousa – assunto relacionado com os alinhamentos na Travessa do Tanque, número setenta e três, freguesia de Santo António (sub-processo 2009000323, em nome de Maria Conceição Gomes de Sousa);-----
--- - Maria Lígia Pereira Figueira – exposição (enviada à Provedoria de Justiça) sobre a omissão de medidas devido ao perigo de deslizamento de terras na Vereda do Salão, freguesia de São Roque (proc°s 8474/2011 e 32943/2009);-----
--- - Maria José Dias Gomes Ascensão – reclamação contra um vizinho por execução de obras ilegais (muro) no Caminho dos Saltos, entrada cento e noventa e oito, freguesia do Monte (proc° 49855/2010);-----
--- - Rui Alberto Jesus Romão – pedido de esclarecimentos sobre a segunda fase da construção dos apartamentos dos Viveiros, atendendo a que reside nas casas existentes;-----
--- - VAGA CRIATIVA, Lda. – autorização para a colocação de um quiosque “Delta” na Avenida Arriaga, destinado a venda ambulante (proc° 9575/2011);-----

--- - António Martinho Sousa Correia – reclamação contra o estabelecimento localizado à Rua de Santa Maria, número cento e vinte nove, freguesia de Santa Maria Maior (procº 47952/2009);----

--- - PRINTE FACIL – MADEIRA, Lda. – pedido de vistoria ao espaço destinado à venda de produtos de Hardware, Software e outros, situado na Rua Fernão de Ornelas, número quarenta e um, Loja A, freguesia da Sé (procº 4438/2011);-----

--- - António Carlos Freitas Ferreira – reclamação contra vizinha por obras ilegais junto à partilha na Rua Carne Azeda, freguesia do Imaculado Coração de Maria (procº 4735/2011);-----

--- - João Paulo Veloza Pinto – assunto relacionado com habitação social.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

---Nesta altura o Senhor Presidente ausentou-se da sala, assumindo a presidência da reunião o Senhor Vice-Presidente.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010: - Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas do ano dois mil e dez, previstos no POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22/2) e nas Instruções nº 01/2001 do Tribunal de Contas, elencadas no ANEXO I, os quais se dão aqui como reproduzidos,

ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---Os documentos indicam no saldo da gerência anterior o valor de € 880.825,21 (oitocentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco euros e vinte e um centavos). Em termos de execução orçamental as receitas totalizam o valor de €83.147.721,29 (oitenta e três milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um euros e vinte nove centavos) e as despesas o valor de € 82.576.492,28 (oitenta e dois milhões quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e oito centavos). Em Operações de Tesouraria registou-se uma entrada de fundos no montante de € 7.327.446,67 (sete milhões, trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e sessenta e sete centavos) e uma saída de fundos no montante de € 7.370.162,03 (sete milhões trezentos e setenta mil, cento e sessenta e dois euros e três centavos), resultando um saldo para a gerência seguinte de € 1.409.338,86 (um milhão quatrocentos e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e seis centavos). A Demonstração dos Resultados apresenta um resultado líquido do exercício de € 350.383 (trezentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e três euros). O Balanço apresenta o valor de € 1.040.070.558 (mil e quarenta milhões, setenta mil, quinhentos e cinquenta e oito euros).-----

----- - O Senhor Vereador do Pelouro, Pedro Calado, apresentou os documentos, fazendo a seguinte intervenção que reduziu a escrito:-

---“Num ano de adversidade e, talvez no pior ano económico que já tivemos, a nível financeiro (com o não cumprimento do OE, por

parte do Governo da República em 2009 e 2010, num valor que já ascende os 5M€); pela elevada instabilidade comercial e financeira das famílias, instituições financeiras e empresas; pelas intempéries de 20 de Fevereiro/13 Agosto, a CMF soube reagir de forma cívica e responsável. Soubemos, com elevado profissionalismo, dedicação e empenho, antecipar os efeitos e consequências de todas estas situações e de forma exemplar: - Reduzimos os custos e despesas internas de funcionamento em 3M€ (-4%); - Reduzimos a estrutura orgânica da CMF, eliminando Departamentos e Divisões; - Honramos os nossos compromissos com fornecedores, mantendo baixos os prazos médios de pagamento (entre os 90 – 120 dias); - Amortizamos dívidas bancárias em quase 5M€; - Num ano de forte instabilidade no Sector Financeiro e de aumento de taxas de juros bancários, pagamos menos 300m€ de juros; - Mantivemos a qualidade do serviço prestado aos nossos munícipes; - Mantivemos um elevado nível de Investimento Público (42M€), cerca de 50% do Orçamento da CMF em 2010; - Mantivemos a nossa capacidade de endividamento a C/Prazo (3,4M€) e M/L/Prazo em (3M€); - Não aumentamos a carga fiscal sobre as famílias e empresas. Continuamos a não aplicar a Derrama – (Imposto Municipal sobre os Lucros das Empresas), e mantivemos as taxas do IMI; - Mantivemos o apoio às Juntas de Freguesia em 1,6 M€, numa verdadeira política de descentralização, quando o próprio OE cortou este apoio em 8%; - Face à difícil e adversa conjuntura nacional e internacional respondemos e preparamos o Município

do Funchal para um futuro próspero, com segurança, estabilidade e financeiramente sustentável. - Às dificuldades impostas, respondemos com trabalho e profissionalismo, reduzindo custos e estrutura interna, mantendo o nível de investimento público e reduzindo as nossas responsabilidades para com os Fornecedores e Banca; Está este Município, hoje, em condições de encarar os próximos tempos, com tranquilidade, segurança e estabilidade.”-----

----- - O Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, interveio, quanto ao presente assunto, começando por dizer que o Relatório estava muito bem elaborado. Quanto ao conteúdo, disse haver situações positivas, como sejam as receitas serem superiores às despesas tendo em atenção a redução das receitas das taxas dos licenciamentos de construção.-----

---Como aspecto negativo, referiu que, não obstante a diminuição do número de efectivos, verificou-se um aumento com os custos de pessoal.-----

----- - O Senhor Vereador Pedro Calado esclareceu esta questão dizendo que o acréscimo teve a ver com a intempérie de vinte de Fevereiro, já que a Câmara teve de pagar quase €400.000,00 (quatrocentos mil euros) de horas extraordinárias.-----

-----A concluir a sua intervenção, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, referiu que há uma redução dos fundos próprios: a dívida a terceiros aumentou em 3,9M€ (três milhões e nove mil euros) e diminuiu a comparticipação do Governo nos contratos – programa.-----

----- - O Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, na sua análise aos documentos, entre outras apreciações, referiu que o aumento de 3M € (três milhões de euros) na dívida a terceiros a curto prazo irá provocar dificuldades de tesouraria. Referiu o facto de a CMF ter ultrapassado em 5,3M € (cinco virgula três milhões de euros) o limite máximo de endividamento. Disse entender a opção de privilegiar os privados nos pagamentos, contudo a Câmara devia um total de 30M € (trinta milhões de euros) a entidades públicas. Saliou a redução de 2,2M € (dois virgula dois milhões de euros) nas despesas de funcionamento. Sobre o PPI referiu a fraca execução orçamental global de 22,62% (vinte e dois virgula sessenta e dois por cento) nas Funções Sociais verificada, sendo que na rubrica Habitação a taxa de execução anual foi de 20,45% (vinte virgula quarenta e cinco por cento). Concluiu dizendo que o ano de dois mil e dez ficou marcado pelo temporal de vinte de Fevereiro e pelos incêndios de treze de Agosto que originaram danos contabilizados em cerca de 9,6M € (nove vírgula seis milhões de euros).-----

----- - O Senhor Vereador Dírío Ramos, da CDU, teceu algumas considerações sobre os documentos em apreço, remetendo a sua posição política para a Declaração de Voto adiante exarada.-----

--- - Após análise e discussão, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do PSD, abstenção do PS, CDS/PP e PND e voto contra da CDU, aprovar os Documentos de Prestação de Contas de dois mil e dez, e submeter à apreciação e votação da

Assembleia Municipal nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro e alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Existem alguns aspectos a referir relacionados com esta prestação de contas e que justificam o voto contra da CDU nesta matéria. Não colocando em causa os aspectos técnicos e a apresentação gráfica do documento, a nossa posição é essencialmente uma posição política. Desde já é de destacar alguns aspectos negativos que passamos a referir:-----

---Projecto de remodelação das piscinas do Lido no valor de €75.223,50 já está pago em 88,33% sendo que o estudo prévio nem foi ainda apresentado ao executivo municipal. Relembre-se que 10% do valor só deve ser pago com a assistência técnica à obra. Neste caso desconhece-se o que é o projecto e o conteúdo do mesmo.-----

---Não se compreende a taxa de execução de 8,12% de fornecimento de betão betuminoso para conservação da rede viária, quando as estradas municipais estão degradadas e, de vez em quando, a CMF tem que pagar indemnizações aos cidadãos devido a acidentes ou estragos provocados pelo mau estado dos arruamentos.-----

---Incompreensível a taxa de execução de 3,95% na construção de

docas e abrigos para as paragens dos autocarros.-----

---Afirma-se que está concluído o estudo de caracterização das zonas de risco dos taludes das encostas da Eira do Serrado/Três Paus, Trapiche/Curral Velho, Estrada do Laranjal - Santo António, quando este mesmo estudo foi solicitado mais de uma dezena de vezes pela CDU e nunca foi apresentado por estar em revisão.-----

---Na execução do Plano Plurianual de Investimentos (páginas 8.01 a 8.14) a primeira constatação é a confirmação de uma baixa execução do Plano Plurianual de Actividades, quer ao nível da **execução anual** quer da **execução global**. Com excepção da execução global das Funções Económicas (58,75%), todas os outros níveis de execução apresentam taxas abaixo dos 50%, sendo determinante para a baixíssima execução global do Plano os 22,62% verificados nas Funções Sociais.-----

---Nas **Funções Gerais** é de destacar a baixíssima execução (quer anual, 18,43%, quer global, 34,02%) nos Bombeiros Municipais e Protecção Civil, sendo que quer a **Aquisição de viatura -pronto socorro pesado** (0%), o **Plano de Emergência Sanitária em caso de catástrofe na Macaronésia** (0,68% anual, 3,33% global) e a **Elaboração do Plano de Emergência Municipal** (0%) são as actividades mais penalizadas.-----

---Na **Educação: Ensino Básico**, é facilmente verificável as vergonhosas execuções de 2,77% e 1,09% na Requalificação da Escola EB1 com PE da Ajuda e a Beneficiação dos arranjos exteriores da Escola EB1 com PE da Nazaré, curiosamente ambas

situadas na freguesia de São Martinho.-----

---Na **Habitação** é o descalabro: 20,45% de execução anual e 8,24% global. E estes baixos valores são facilmente explicados pelo facto de a CMF inscrever no Plano de Investimentos intenções de intervenção que, de uma forma ou outra ou por uma ou outra razão, não passam de meras intenções. É longa a lista de incumprimento ou falta de compromisso sério numa área tão sensível. Em branco surgem muitos exemplos: Quinta Falcão (2 e 3ª fases), Viveiros III- 3ª Fase, Cruzes II, Recuperação da Ribeira Grande, Bairro dos Moinhos, Penha de França, Quinta das Freiras, Bairro da Ponte ou a Intervenção na zona Histórica de Santa Maria Maior, só para referir alguns dos projectos inscritos. -----

---Outros apresentam baixíssimas taxas: 0,03% e 0,53% na Urbanização do Faial, ou demasiado comprometedores: 19,60% e 7,90% no Conjunto Habitacional dos Viveiros III e os 20,77% e 20,83% nos Viveiros III-2ª fase.-----

---É fácil concluir que, ao contrário do que possam afirmar os seus responsáveis, a área da Habitação não constitui mesmo uma prioridade para a Câmara Municipal do Funchal.-----

---No **Urbanismo e Ordenamento do Território** a tendência mantém-se com as reduzidas execuções na Revisão do PDM e nos Planos de Pormenor ou a não contemplação das Cartas do Ruído e do Património, previstas só para os anos seguintes.-----

---No **Saneamento Básico** é visível a necessidade de uma intervenção ainda mais profunda ao nível dos esgotos e da

drenagem de águas pluviais, não obstante algumas execuções elevadas em alguns dos projectos inscritos. -----

---Nas **Águas**, parece-nos necessário outra intervenção quer na Recuperação de Reservatórios (0%), quer na Reparação nas redes de água – Derrames, substituição e renovação de ramais pelo que ambas estas intervenções representam em termos de armazenamento e distribuição de água e a sua importância para a qualidade final do produto que chega até ao munícipe/consumidor.

---No **Ambiente e Conservação da Natureza** estamos perante a situação abstracta da construção de jardins que são da responsabilidade da Câmara Municipal do Funchal e depois transitam para a alçada do Governo Regional e depois ficamos sem saber se efectivamente serão ou não construídos. -----

---Nas **Funções Económicas**, nomeadamente as **Vias de Comunicação**, a execução anual de 43,74% e a global de 61%, são explicadas pelo facto de diversas obras que transitaram de anos anteriores estarem numa fase de conclusão ou tratarem-se de acessos locais que não implicam grandes intervenções. Não convém esquecer o facto de algumas destas obras terem conhecido início em 2006 (pelo menos assim consta na coluna Datas – Início) ou até antes. Diversas acessibilidades não foram iniciadas, algumas delas já adjudicadas atempadamente, não constituindo obras de grande envergadura. -----

---No cômputo geral e, embora reconhecendo que o ano de 2010 foi negativamente marcado por uma série de ocorrências infelizes que

atingiram séria e gravemente o Funchal, tais acontecimentos não podem constituir-se como a única explicação ou justificação para aquela que é certamente uma das piores execuções quer anuais quer globais da Câmara Municipal do Funchal. Em algumas áreas são manifestos quer o desinteresse e a ausência de um critério de definição de prioridades. Em outras, a Câmara Municipal do Funchal demite-se das suas responsabilidades”.

----- - Na sequência desta declaração de voto, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que a posição da CDU sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de dois mil e dez é errónea, ignorante e como tal demagógica.

---O nível de execução que indicam em relação a várias medidas do Plano Plurianual de Investimentos refere-se à execução financeira e não física.

---Serve de exemplo a requalificação feita aos estabelecimentos de ensino. As obras foram executadas nos meses de Julho, Agosto e Setembro, aquando do período de férias escolares. Ora, como é sabido os autos de medição e a respectiva facturação só é emitida passado um mês. Como é óbvio e atendendo àquele que é o prazo/período de pagamentos da CMF significa que estas obras não foram pagas em dois mil e dez mas foram integralmente executadas. Esta mesma explicação aplica-se à quase totalidade das obras enumeradas.

2 - EMPRESAS MUNICIPAIS:

----- - **SocioHabitaFunchal, E.E.M. – Relatório e Contas de**

2010: - Foi submetido à consideração do Executivo o Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e dez, da SocioHabitaFunchal, Empresa Municipal de Habitação, E.E.M.-----

--- - Após análise e discussão, foram colocados à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, abstenção do PS, CDS/PP e PND, e voto contra da CDU, aprovar os Documentos, no uso da competência que lhe advém do estatuído na alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, os quais ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Aqui não se trata da verificação da contabilidade, que foi auditada por empresa credenciada, mas sim colocar em causa a orientação política que a *SociohabitaFunchal* recebe da maioria social-democrata e que, do nosso ponto de vista, é manifestamente insuficiente para fazer face às necessidades do município em termos de intervenção na área da habitação”.-----

----- - **Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M. – Relatório e Contas de 2010:** - Foram

presentes à consideração do executivo, o Relatório e Contas da Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de Espaços Públicos, E.E.M.,relativo ao exercício de dois mil e dez -----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Rui Barreto, disse que é urgente, para a viabilidade económica da Frente MarFunchal, reactivar o complexo Balnear do lido com as obras de

recuperação, ao que parece já candidatadas à Lei de Meios. Interrogou-se também se não deveria ser equacionado a concessão deste e de outros complexos aos privados.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que há um conjunto de áreas sobredimensionadas, devido à idade da infra-estrutura, que têm de ser alteradas no novo projecto. A Lei de Meios deverá comparticipar apenas na zona marítima, ou seja, muralha e protecção. A parte restante de recuperação do edifício será do orçamento da Câmara.-----

--- - Após análise e discussão, foram colocados à votação, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com votos favoráveis do PSD, abstenção do PS e CDS/PP, e votos contra do PND e CDU, aprovar os Documentos, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número dois do artigo trinta e nove da Lei número cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, os quais ficarão, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

-----**Declaração de Voto da CDU:** “Voltamos a referir que não se trata de colocar em causa os números. Neste caso não se compreende que a empresa não tenha feito os estudos necessários e atempadamente tomado medidas para evitar ou minimizar a catástrofe de 20 de Fevereiro tendo em conta que já era referida a necessidade de se proceder a intervenções nos complexos balneares”.-----

3 – URBANISMO: - (Os processos agendados sob os números 98 e 99 foram retirados).-----

4 – ISENÇÃO DE IMI:-----

----- - **Intempérie de 20 de Fevereiro de 2010:** - Na sequência da deliberação de onze de Março do ano findo, a Câmara passou a apreciar os processos de isenção de IMI, requeridos pelos munícipes afectados pela intempérie de vinte de Fevereiro/dois mil e dez, tendo tomado, de acordo com as respectivas informações, as deliberações que para cada um se indica:-----

--- - Josué de Sousa Baptista – Caminho Antigo do Galeão, número vinte, São Roque (procº 6640/11): - Aprovado.-----

--- - Emanuel Maria Freitas – Escadinhas do Pico do Cardo de Dentro, número nove, Santo António (procº 6981/11): - Aprovado.-

--- - Feliciano dos Anjos Marques – Caminho dos Tornos, catorze, Levada da Corujeira, Monte (procº 19830/10): - Aprovado-----

--- - Nelly Rodrigues Sousa Castro – Rua 5 de Outubro, trinta e dois/Rua dos Tanoeiros setenta e setenta e dois (procº 42375/10): - Aprovado.-----

--- - Maria Fátima Batista Vieira Freitas – Estrada da Corujeira número noventa e três, Monte (procº 1887/11): - Aprovado.-----

--- - António Gonçalves Henriques – Rua Pedro José de Ornelas, número nove C, Santa Luzia (procº 4994/11): - Aprovado.-----

--- - Leonel Fernandes Camacho – Rua Professor Eleutério Gomes Aguiar CCI cento e dezasseis/cento e dezanove, Santo António (procº 6244/11): - Aprovado.-----

--- - Ênio Vieira Fernandes – Caminho dos Tornos, número quarenta e oito, Monte (procº 47469/10): - Aprovado.-----

--- - Maria Cecília Rodrigues – Estrada Comandante Camacho de Freitas, número quinhentos e cinquenta e seis, São Roque (proc° 3101/11): - Aprovado.-----

--- - Maria Guida Pedra de Gois Ramos – Beco da Levada dos Tornos, entrada dezanove, número vinte e dois, Monte (proc° 5762/11): - Aprovado.-----

--- - José Martins – Travessa do Largo da Choupana, número dezasseis, Santa Maria Maior (proc° 28563/10): - Aprovado.-----

--- - Renato Nuno França Ferreira – Caminho dos Saltos, cento e cinquenta e nove, Monte (proc° 48700/10): - Aprovado.-----

--- - Jaime de Jesus Ferreira – Rua do Hospital Velho, dezanove A, Santa Maria Maior (proc° 20042/10): - Aprovado.-----

--- - Hector Alexandre Rodrigues Figueira – Rua do Carmo, número oitenta e oito, três P, Sé (proc° 21035/10): - Aprovado.-----

--- - José Mendes de França – Portada de Santo António, número sessenta e seis, Monte (proc° 18286/10): - Aprovado.-----

--- - Carlos Alberto Pereira Silva – Caminho dos Tornos, número oitenta e oito, Monte (proc° 22749/10): - Aprovado.-----

--- - Conceição de Nóbrega Ferreira Ribeiro – Caminho do Cabeço dos Lombos, trinta, Monte (proc° 48284/10)): - Aprovado.-----

--- - Maria Ana Pereira – Estrada Comandante Camacho de Freitas, número seiscentos e quarenta e dois, São Roque (proc° 53452/10): - Aprovado.-----

--- - José Alberto Teixeira – Caminho do Cabeço dos Lombos, número vinte e seis, Monte (proc° 43071/10): - Aprovado.-----

--- - Tânia Maria Freitas Cabral – Levada do Pico do Cardo de Dentro, número cento e três, Santo António (procº 11081/11): - Indeferido.-----

--- - Hotel do Centro / Manuel Honório Ferreira de Sousa – Rua do Carmo, número vinte, Sé (procº 15697/10): - Indeferido.-----

--- - Hotel Windsor / Manuel Honório Ferreira de Sousa – Rua das Hortas, número quatro-C, Sé (procº 15703/10): - Indeferido.-----

5 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados à actividade comercial localizados nos Mercados Municipais dos Lavradores e da Penteada – Abertura de concurso público:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: Diversos contratos de concessão de espaços nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada caducaram pelo decurso do prazo; Nestes mercados alguns espaços encontram-se vagos porque os concessionários, por motivos diversos, deixaram de exercer as actividades; No Mercado dos Lavradores existem 62 espaços comerciais (lojas, stands ou bancas de peixe) que, pelos motivos acima referidos, devem ser objecto de novos procedimentos concursais para nova atribuição de título de ocupação, sendo que são 27 espaços no Mercado da Penteada; O processo seguido para atribuição da titularidade dos direitos de ocupação dos espaços nos mercados municipais, nos casos em que há contrato escrito, foi regulado pelo Decreto-Lei n.º

390/82, de 17 de Setembro, diploma revogado pelo artigo 14.º n.º 1 al. b) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; Este último diploma, no caso dos concursos públicos, vem implementar um procedimento quase totalmente informatizado de apresentação das propostas, procedimento que muito dificilmente se coaduna com o tipo de conhecimentos detidos pelo universo de grande parte dos potenciais concorrentes, agricultores e pequenos comerciantes; O Código dos Contratos Públicos, bem como o Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho, diploma que estabelece os princípios e regras gerais a que devem obedecer as comunicações previstas no Código dos Contratos Públicos, em particular, a disponibilização das peças do procedimento, bem como o envio e recepção dos documentos que constituem as candidaturas, as propostas e as soluções, admitem a apresentação das propostas em suporte físico de informação, sempre que, por razões do excessivo volume ou complexidade dos dados a ser submetidos, não seja tecnicamente possível aos concorrentes ou candidatos submeter documentos ou ficheiros através das plataformas electrónicas; É de toda a justiça estender este regime ao caso de, à partida, já se saber que o universo dos potenciais concorrentes a este procedimento não ser detentor de habilitações ou dos suportes técnicos que lhes permitam apresentar as propostas em plataforma electrónica; Ao não se permitir a entrega das propostas em suporte físico estar-se-ia a cercear o universo dos concorrentes, não se cumprindo com alguns dos princípios que o CCP visa acautelar, nomeadamente o

da igualdade e da livre concorrência. Esta solução não viola o espírito do diploma que regulamenta os procedimentos concursais, o CCP. A Câmara Municipal delibera: I - Aprovar o Programa do Procedimento e Caderno de Encargos do concurso público para atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada: II – Nomear como júri do procedimento: Efectivos: - António Neto, presidente; - Duarte Sena; - Leonel Mendonça; Suplentes: - Francisco Felix; - Rafael Lopes. III – Delegar no júri competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e efectuar a audiência prévia no âmbito do procedimento.”-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às catorze horas e quinze minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu, Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 90/2011